



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 02/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

José Luiz Sandin Pereira Filho, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Edilidade e a Lei Orgânica Municipal, requer à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que encaminhe a Câmara Municipal e a este Vereador, informações quanto a situação da ponte sob o Córrego da Taboa, pois é sabido por este vereador que após as fortes chuvas que caíram em nosso município e afetaram a estrutura e o corpo da referida ponte. Então através deste solicitamos ao Sr. Prefeito Municipal que nos informe se existe uma previsão de início dos reparos da atual ponte e como é de conhecimento de todos já foram feitas perícias técnicas por parte da Defesa Civil do Estado de São Paulo e na mesma foi constatada as graves alterações na estrutura da ponte. Então também solicitamos por parte do Executivo Municipal, se já existe alguma autorização de Convênio para a construção de uma nova ponte.

Justificativa:

Atualmente, existe uma grande preocupação com o meio ambiente, inclusive com as legislações vigentes, e se o município não cumprir com a sua parte podemos até ficar impedido de firmar convenio com Governo Estadual e Federal visando a obtenção de recursos financeiros.

Assim, temos que o encaminhamento das informações solicitadas são absolutamente necessárias para que o Vereador possa exercer suas funções fiscalizadoras e ter ciência dos fatos. Além do mais, as informações servirão para que o vereador possa repassá-las à população. As informações devem chegar ao conhecimento de todos, e o vereador na condição de representante do povo, deve ter conhecimentos profundos para que assim possa repassá-los aos interessados, sempre pautado em dados oficiais.

Sala das Sessões "Ver. Olimpio Môro", 05 de fevereiro de 2018.

Aprovado em única discussão e votação:

por 8 a 0 votos.

Sala de Sessões, 05 de 02 de 2018


JOSÉ LUIZ SANDIN PEREIRA FILHO
VEREADOR


PRESIDENTE DA CÂMARA

PEDRO CALUZ DA SILVA
PRESIDENTE

APROVADO